



**PORTARIA Nº 095 - REITOR/2004**

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS, DOS BENS PERMANENTES E EM USO OU ESTOCADOS, E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES SIMILARES EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- ➔ O artigo 3º do Decreto Estadual nº 43.902, de 26 de outubro de 2004, publicado no Minas Gerais de 27 de outubro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização dos inventários físicos, dos bens permanentes ou estocados, e dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares existentes na UNIMONTES, tendo como data base 30 de novembro de 2004, conforme o disposto no parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 43.902, de 26/10/2004.

**Parágrafo Único:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As sobras e faltas que, porventura, venham a ser detectadas, deverão ser objeto de medidas administrativas visando sua efetiva regularização e correspondente contabilização, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 43.902, de 26/11/2004.

**Art. 2º. NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- ➔ **MARY IMACULADA MENDES** - Chefe do Serviço de Manutenção, MASP 1046149-9, *que a presidirá*;
- ➔ **ABÍLIO ANTÔNIO SOARES** - Auxiliar Administrativo I, MASP 104858-6;
- ➔ **ADEMAR RODRIGUES PEREIRA** - Auxiliar Administrativo II - MASP 1046415-4;
- ➔ **DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE** - Auxiliar Administrativo - MASP 1046298-4;
- ➔ **EDNARDO SOARES DA SILVA** - Agente de Administração - MASP 1047070-6;
- ➔ **EDSON OLIVEIRA NEVES** - Analista da Administração - MASP 1062157-1;
- ➔ **EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Agente da Administração - MASP 1046936-9;
- ➔ **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO** - Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação Regional - MASP 0872663-0;
- ➔ **FRANCISCO GERALDO DURÃES** - Agente Universitário da Saúde - MASP 1046337-0;
- ➔ **JOAQUIM DOS REIS FILHO** - Agente da Administração - MASP 1047103-5;
- ➔ **LUCÍLIO ALKIMIM MAIA** - Técnico Universitário de Saúde - MASP 1046773-6;
- ➔ **MÁXIMO ALESSANDRO MENDES OTONI** - Agente de Administração - MASP 1046767-8 ;
- ➔ **RODRIGO TAVARES MAGALHÃES** - Auxiliar Administrativo - MASP 1062004-5;
- ➔ **ROMER PIMENTA DA FONSECA** - Auxiliar Administrativo - MASP 1046876-7;
- ➔ **ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA** - Analista da Administração/Secretário Nível Superior - MASP 1052169-8;
- ➔ **VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA** - Chefe do Serviço Ambulatorial de Especialidades - MASP 1046183-8.

**Art. 3º. DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º. ESTABELECE** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **15/12/2004**, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º. REVOGADAS** as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de novembro de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR